



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001 AO EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ESTAGIARIOS Nº 002/2026.

O Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, o Sr. **Juliano Berticelli**, no uso de suas atribuições legais, torna público **A RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS INSCRITOS** no Processo de Seleção para Estagiários da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, nos termos do sub item 4.3, do Edital nº 002/2026.

INSC	CANDIDATO	CURSO	DEFERIMENTO
0595	Kauana da Conceição Nascimento	Psicologia	() sim (x) não* ¹
0596	Rosangela Maria Santos Araujo	Técnico em Agricultura	() sim (x) não* ¹
0597	Maria Julia Ferreira Prates	Pedagogia	(x) sim () não
0598	Iasmin Oliveira Silva	Psicologia	() sim (x) não* ¹
0599	Cleoneide Oliveira França	Administração	(x) sim () não
0600	Marina da Silva Coimbra	Pedagogia	(x) sim () não

Os candidatos com inscrições indeferidas não atenderam ao disposto nos itens 1.5, do Edital de Abertura do Processo Seletivo de Estagio 002/2026: “Item 1.5 - O candidato deverá anexar o Histórico Escolar ou boletins escolar (com notas) do último semestre cursado, a inserir no campo “CLIQUE AQUI PARA ADICIONAR O ARQUIVO - BROWSE” semestre/bimestre.

O presente Edital será divulgado no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte (<http://www.ipirangadonorte.mt.gov.br>), para os fins previstos no Edital de Abertura para Seleção de Estagiários 002/2026.

Fica aberto o prazo recursal no dia 31/07/2026 do período das 07:00h as 11:00h e das 13:00h as 17:00h, para interposição de recursos contra as inscrições indeferidas.

O recurso deverá ser apresentado em forma de requerimento, devidamente assinado pelo candidato, no qual deverá constar: o nome do estudante, o curso, cópia das notas do último período cursado e as razões/ justificativas e a cópia do RG do estudante. O recurso deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte **no dia 31/07/2026 do período das 07:00h as 11:00h e das 13:00h as 17:00h.**

Gabinete do Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, em 30 de julho de 2026.

JULIANO BERTICELLI
Prefeito Municipal

1. Não atendimento ao disposto no Item 1.5 do Edital de Abertura do Processo Seletivo de Estagio 001/2026.